



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.683

De 05 de agosto de 2019

Autógrafo nº 237/19 – Projeto de Lei nº 164/19

Iniciativa: Vereador Delegado Elton Negrini

Denomina Rua Antonio Carlos Cassemiliano
via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 23 (vinte e três) de julho
de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Antonio Carlos
Cassemiliano, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua “C”, do
loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Avenida “D” e
término na Avenida “J”, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de
agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).